

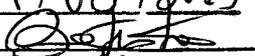


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.


Jaques Wagner
Governador

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 24/05/2013


Fucionário

RESOLUÇÃO Nº 02/13

Aprova o Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas nos termos do inciso I, § 4º, do art. 24 da Lei Estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 22 de maio de 2013.


LUIZ ALBERTO BASTOS RETITINGA
Presidente


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro


CLÓVIS CARIBÉ
Suplente


JOSELITA CARDOSO LEÃO
Suplente


CARLOS PALMA DE MELLO
Suplente